

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** 

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 095/2022

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO № 097/2021 № PREGÃO 0972021

### ATA REGISTRO DE PREÇO № 095/2022

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s) desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Empresa: Medilar Importacao E Distribuicao De Produtos Medico Hospitalares S/A

CNPJ: 07.752.236/0004-76

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Va
1	734	LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL N 8,0 ISENTA DE LÁTEX.	UNIDADE	24.768	IND. FRONTINENSE / LUVIX	50	3,1000	7
2	763	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO G.	UNIDADE	2.720.004	IND FRONTINENSE LUVIX	100	0,2035	55
3	760	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO M.	UNIDADE	12.277.908	IND FRONTINENSE LUVIX	100	0,2079	2.5
4	759	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO P.	UNIDADE	13.379.544	IND FRONTINENSE LUVIX	100	0,2047	2.7
6	5302	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL. MATERIAL, NITRÍLICA	UNIDADE	4.717.080	SHANDONG / ROBISA / LUVIX	100	0,2520	1.1
7	5301	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, NITRÍLICA	UNIDADE	2.791.752	SHANDONG / ROBISA / LUVIX	100	0,2642	73
	Total geral R\$							

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para f.contratos.insumos@igesdf.org.br.

# MARIELA SOUZA DE JESUS

CPF: 374.391.463-8

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal



### CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

CPF: 031.237.800-90

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A



Documento assinado eletronicamente por **César Augusto Gomes Neumann, RG n.º 4110152107- SSP-RS, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 29/03/2022, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6, Diretor(a) Vice-Presidente, em 29/03/2022, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 82600132 código CRC= A8A2B68D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF 35508900

04016-00081837/2021-66 Doc. SEI/GDF 82600132